



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, de acordo com a Portaria nº 347/MEC, de 29 de março de 2010, publicada no DOU em 30 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o exposto no Artigo 7º da Resolução nº 3, de 9 de Julho de 2008, do Conselho Nacional de Educação que aprova a implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, assim como, a Resolução nº 17 de 21 de julho de 2010, que delega competências aos Conselhos Acadêmicos de Ensino,

R E S O L V E:

1 - Aprovar, a fim de adequação ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, a alteração da denominação do **Curso Técnico em Polímeros, que passa a se chamar Curso Técnico em Plásticos**, oferecido no *Campus* Duque de Caxias, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ;

2 - Aplicar a adequação supracitada às turmas ingressantes a partir do segundo semestre de 2012.

3 - Facultar às turmas do Curso Técnico em Polímeros com matrícula inicial até o semestre 2012. 1, inclusive, a migração, a pedido, para o Curso Técnico em Plásticos.

4 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO CESAR PIMENTEL GUSMÃO
Presidente